



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 04/2024

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, e ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à instalação de lombada na Rua São Paulo após o cruzamento com a Avenida Primavera.

JUSTIFICATIVA

Faz-se imprescindível e premente que haja a instalação de redutor de velocidade para garantir maior segurança aos pedestres, visto que frequentemente nos deparamos com veículos trafegando em excesso de velocidade nesse trecho dessa via pública municipal que é marcada por um intenso fluxo de veículos por ser uma das principais vias da cidade.

Ressalta-se que na localização referida já foi realizada demarcação de lombada, contudo ainda não houve a sua instalação, e ciente de que a execução dessa demanda não trará ônus elevado ao erário e que se trata de uma reivindicação recorrente da população, rogo pelo andamento do pedido para o resguardo da integridade física de nossa gente e para que não haja incidentes por falta de ordem pública.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 23 de janeiro de 2024.


Moacir De Bonis Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 015 / 2024.
Recebido em 23 / 01 / 2024.
As 10:36 por Maria S.